



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

INDICAÇÃO Nº

030/2025

A vereadora **Teresinha do Gavas**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências

que se fizerem necessárias junto ao setor competente da municipalidade, no sentido de realizar estudos visando a **Implantação de microchip com QR Code em todos os animais do município, incluindo os animais internados no Canil Municipal, com isenção para famílias de baixa renda.**

JUSTIFICATIVA:

A implementação de microchips com QR Code permitirá o controle e a identificação dos animais de forma mais eficiente, além de garantir maior responsabilidade dos tutores pelos seus animais. O microchip, aliado ao QR Code, possibilita que, em caso de extravio do animal, o responsável seja facilmente localizado por meio de uma simples leitura do código, contribuindo para a redução de animais abandonados e facilitando a devolução de animais perdidos aos seus tutores.

Este serviço será realizado gratuitamente para as famílias de baixa renda, como as cadastradas no programa Bolsa Família e no CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), garantindo que as populações mais vulneráveis também possam ter acesso à identificação segura de seus animais. Já para as demais famílias, será cobrada uma taxa simbólica, a fim de assegurar a manutenção do serviço e sua expansão ao longo do tempo.

O castramóvel já realiza com sucesso o trabalho de castração gratuita e microchipagem com QR Code em animais, e a expansão desse procedimento será essencial para garantir o controle de animais no município, prevenir o abandono e melhorar a responsabilidade dos tutores pelos seus animais. Essa ação contribui para o aumento da segurança dos animais, permitindo o rastreamento em casos de perda e facilitando o controle populacional de animais abandonados.

Além disso, essa medida permitirá ao município manter um banco de dados atualizado e completo sobre os animais, possibilitando a adoção de novas medidas para o bem-estar e segurança dos mesmos.

Trata-se de uma demanda da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Portanto, solicito que o Poder Executivo Municipal avalie a possibilidade de investir na expansão dessa medida, garantindo a conscientização da população e o melhor cuidado com os animais de nossa cidade.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
19 de fevereiro de 2025

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
25/02/2025


TERESINHA DO GAVAS
Vereadora - **REPUBLICANOS**

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

19 FEV. 2025

PROT. Nº065

PROTOCOLO

Rua Dez, nº 1 - Centro Sul - Santa Fé do Sul - SP | CEP 15775-000 | 17 3631-1223 | 17 99631-0395

@camarasantafedosul @camara.santafedosul www.camarasantafedosul.sp.gov.br

contato@camarasantafedosul.sp.gov.br camarasantafe@hotmail.com